

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 345/2021

O vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de PROVIDENCIAR ILUMINAÇÃO EM TRECHOS ESCUROS DA RUA JOÃO DE ABREU.

JUSTIFICATIVA

Após pedido de moradores, apresento esta indicação solicitando a implementação de iluminação Pública na via acima citada. Como é do conhecimento de todos, trechos sem iluminação são alvo de pessoas mal-intencionadas que podem causar mal aos moradores e a quem circula na via.

Os moradores queixam que pagam a iluminação pública todos os meses, porem pagam por um serviço que não é utilizado. Diante do exposto, peço ao Exmo. Prefeito e Secretário de Obras, que junto com o órgão responsável, solicite a implementação de postes, ou mais luminárias para que os moradores possam ter mais tranquilidade e segurança em suas residências ou ao transitar na via.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2021.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA

Vereador PL